

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****PORTARIA SEMED Nº 019/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial aos artigos 132 a 135 da Lei Complementar nº 004 de 13 de dezembro de 2005. **RESOLVE:**

Declarar preclusas as convocações referentes aos seguintes candidatos do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024:

<b>PROFESSOR I - GEOGRAFIA</b>	
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
26	JORGE LUIS DE SOUZA NUNES

<b>PROFESSOR II - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
<b>COLOCAÇÃO</b>	<b>NOME</b>
340	ANA CARLA DIAS QUEIROZ
341	LEONIZA NEVES XAVIER SANTOS

Mesquita, 16 de maio de 2025.

**FABIO BAIENSE DE SOUZA****Secretário Municipal Interino de Educação****PORTARIA SEMED Nº 020/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial aos artigos 132 a 135 da Lei Complementar nº 004 de 13 de dezembro de 2005, **RESOLVE:**

Instituir a Comissão de Sindicância, composta pelos seguintes servidores: **LORIMAR COSTA OLIVEIRA** - Professor Especialista Supervisor Educacional - matrícula de 10/004.880-1; **DANIELLE CARDOSO DE ALCÂNTARA DIAS** - Professor Especialista Supervisor Educacional - matrícula nº 10/004.590-0 e **ALINE SILVA MELO DE OLIVEIRA** - Professor II Educação Infantil - matrícula de n.º 10/003.332-4, sob a presidência da primeira, apurar os fatos no prazo de 30 dias, contados da data da publicação, constantes nos autos do Processo Administrativo nº 12/11169/24

Mesquita, 19 de maio de 2025.

**FABIO BAIENSE DE SOUZA****Secretário Municipal Interino de Educação****PROCON/MESQUITA**

**(LOTE 179)** EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE PROCESSOS (PRAZO DE 45 DIAS). O Diretor-Presidente do Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON-MESQUITA torna público que serão eliminados os autos dos processos oriundos de reclamações administrativas junto a este órgão, relacionados no presente edital, a saber: 4425/19 ADRIANA QUERINO DE SOUZA, FLUENCY ACADEMY-RHAVY CARNEIRO; 6140/23 ANTONIO FERREIRA RODRIGUES, BG PISCINA; 5429/22 ORLANDO VICENTE DOS SANTOS, LIGHT; 5528/22 MARIA HELENA DE SOUZA SANTANA, BRADESCARD; 5377/22 SUELY COLAVITTI FERREIRA, LIGHT; 5452/22 VALDIR ROSA VIEIRA, CASAS BAHIA-PHILCO; 5793/23 RONALDO HERMONGENES BAPTISTA, LIGHT; 5929/23 MARCELO RIBEIRO DE SOUZA, LIGHT; 5760/22 LUCIA HELENA JOSÉ AVELINO, CLARO; 5963/23 ANALICE DE OLIVEIRA ALVES, LIGHT; 5539/22, FRANCISCO MADUREIRA DE LIMA, ITAÚ; bem como seus respectivos apensos, uma vez que atenderam aos requisitos de temporalidade para guarda. As partes interessadas, que demonstrarem legitimidade para o pedido, poderão solicitar a retirada dos documentos originais juntados aos autos e cópias de peças dos respectivos processos, mediante petição dirigida ao PROCON-MESQUITA no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias contados da publicação do presente edital. Mesquita, 26 de dezembro de 2024. HERMINIO RODRIGO MOURÃO, DIRETOR PRESIDENTE PROCON MESQUITA-RJ.

Mesquita, 19 de maio de 2025.

**HERMINIO RODRIGO MOURÃO****Diretor Presidente****MESQUITAPREV****PORTARIA Nº 026 DE 19 DE MAIO DE 2025**

A PRESIDENTE DO MESQUITAPREV, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no art. 12 da Lei Municipal nº. 903, de 03 de junho de 2015, e considerando o que consta no Processo nº. 04/4136/25. **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aposentar Voluntariamente por Idade, de acordo com o art. 40, §1º, inciso III, "b" da CRFB/88 e em conformidade com o art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 46/2023, **CAROLINA NOGUEIRA DOS REIS FERNANDES**, no cargo de Merendeira, Classe B Nível II



Referência 3, matrícula nº 10/006.324-0, com proventos proporcionais fixados em R\$ 1.518,00 (Mil quinhentos e dezoito reais).

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesquita, 19 de maio de 2025.

**CÁTIA DA SILVA FERRAZ**  
**Diretor Presidente do MesquitaPrev**